



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 69/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 223.565,07 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa e documentação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 21 maio de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	069/CM.M./2024
Data	22/05/2024
Ass.	Ivaír José Fernandes

IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 069/GAB/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 223.565,07 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 96.115,77 (Noventa e Seis Mil Cento e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos).

D.R: 2.600.0000

Ficha: _____

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 2,86 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

D.R: 2.631.0000

Ficha: _____

§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 2.484,41 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

D.R: 2.706.3110.0000

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2177 – INCREMENTO DA APS - SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

D.R: 2.600.0000

Ficha: _____

§ 5º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2177 – INCREMENTO DA APS - SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 44.621,37 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

D.R: 2.600.0000

Ficha: _____

§ 6º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1080 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 303,01 (Trezentos e Três Reais e Um Centavo).

D.R: 2.706.3110.0000

Ficha: _____

§ 7º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1080 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 37,65 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

D.R: 2.631.0000.0000

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, no valor total de **R\$ 223.565,07 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde, referente a saldos financeiros em conta, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, -- Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 21/05/2024 12:52:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12U0.3H52:1039.X112.2546, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.884.DE5 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 69/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 21/05/2024 - 11:52:23

Código de Autenticidade deste Documento: 1118.3A52.323X.3446.3834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 383/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 21 de maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente aos **Recursos Federais** no valor R\$ 223.565,07 oriundo de repasses federais dos quais não foram gastos em sua totalidade, tais valores são referentes a reprogramação de saldos financeiros que ficaram em conta no ano de 2023, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 96.115,77

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.631.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 2,86

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.706.3110.0000
Ficha de Despesa: 457
Valor: R\$ 2.484,41

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ID: 1.883.2E5.POLIANA DA SILVA VIEIRA (21/05/2024, 10:24:27) - Palavras: 478
Cód: Autenticidade: 10X3:3924-727H.465V:1134 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/3

ASSINADO POR(1): CPF:051.148.888.4
Pag: 5 / 8 ID. do Doc.: 198.B52 - 23/05/2024 - 11:31:01 - ASSINADO POR(1): CPF:702.27.***2-1

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11E2.3X31.501R.K61K.1348 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2177 – Incremento da APS – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 80.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2177 – Incremento da APS – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 44.621,37

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.302.0016.1080 – Incremento do Mac
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.706.3110.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 303,01

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.302.0016.1080 – Incremento do Mac
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 2.631.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 37,67

Informa-se que os valores representados acima são referentes as receitas de Incrementos da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade de exercícios anteriores a 2023, e que devido a finalidade das propostas ser a mesma, esta fora identificada conforme a Destinação de recurso.

Segue em anexo planilha demonstrativa com os valores que sobraram ao final de 2023.

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

ID: 1.883.2E5.POLIANA.DA.SILVA.VIEIRA(21/05/2024,10:24:27).Palavras:478
Cód: Autenticidade: 10X3:3924:727H:465V:1134 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



2/3

ASSINADO POR(1): CPF:051.14**8-4

Pag: 6 / 8 ID. do Doc.: 198.B52 - 23/05/2024 - 11:31:01 - ASSINADO POR(1): CPF:702.27**2-4



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.141.148-14 em 21/05/2024 10:41:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1021.8741.3526.H344.2002, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.883.2F5 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 383/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.921.121-17, em 21/05/2024 10:24:27, contendo 478 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X3.3924.727H.465V.1134



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

ID: 1.883.2F5, POLIANA DA SILVA VIEIRA (21/05/2024 10:24:27) Palavras: 478
Cód. Autenticidade: 10X3.3924.727H.465V.1134 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



3/3

ASSINADO POR(1): CPF:051.141.148-14

Pag.: 7 / 8 ID. do Doc.: 198.B52 - 23/05/2024 - 11:31:01 - ASSINADO POR(1): CPF:702.271.121-1



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **23/05/2024 11:31:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1185.1K31.201H.412W.7700**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **198.B52** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **23/05/2024 - 11:31:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E2.3X31.501R.K61K.1348

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

